



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

TERMO DE OCORRÊNCIA

Ao nono dia do mês de dezembro ano de 2025, às 19:15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, foi convocada a **38ª Sessão Ordinária** conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Contudo, constatou-se a falta de quórum regimental mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme verificação realizada pela Secretaria Legislativa, estando presentes apenas os seguintes vereadores: **ARIVALDO SERRA, ALCEU SERRA RABELO, ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES E CALLINS OLIVEIRA**

Diante da ausência de número suficiente de parlamentares para a instalação da sessão, nos termos do Regimento Interno, declarou-se a impossibilidade de realização da Sessão Ordinária, sendo lavrado o presente Termo de Ocorrência para os devidos fins de registro e arquivamento.

Nada mais havendo a declarar, eu, **Heder Pinto Soares, Chefe de Gabinete da Presidência** lavrei o presente termo, que vai assinado por mim e pelos vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, vinte e cinco de agosto de 2025.

Vereadores Presentes:

1.

Arivaldo Rodrigues

2.

[Assinatura]

3.

[Assinatura]

4.

[Assinatura]

Secretário(a):

Heder Pinto Soares

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025